

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2019- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0644/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical da banda: para apresentação de um show musical na abertura oficial do São João deste município, a ser executado no dia 02 de junho de 2019 na Praça Matriz, a ser executados por meio da empresa Josélio Silva e Souza, inscrito no CNPJ sob o nº 31.494.980/0001-50, sediada na Rua Alto do Alexandrino, nº 20, Bairro Alto do Alexandrino, Macaúbas/BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0644/2019-I.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1018/2019

Termo de Contrato N.º 1018/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa **JOSÉLIO SILVA E SOUZA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.494.980/0001-50, com sede na Rua Alto do Alexandrino, nº 20, Bairro Alto do Alexandrino, Macaúbas/Ba, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com o objeto deste instrumento é a apresentação de um show musical nos festejos juninos na praça matriz desta cidade de Macaúbas/BA, da banda "**Forroziá**", no dia 01 de junho de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 0644/2019-I, qual gerou este instrumento. Vigência de 27-05-2019 a 30-12-2019.

Macaúbas, 27 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0530/2019- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0627/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos, no município de Macaúbas da banda: **“CALCINHA PRETA”**, no dia 24 de junho de 2019 na Praça Matriz, a ser executados por meio da empresa SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.520.212/0001-60, com sede na Av. Pedro Paes Azevedo, nº 488, sala 02, Salgado Filho, Aracajú - SE, CEP 49.020-450, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0627/2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1003/2019

Termo de Contrato N º 1003/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.520.212/0001-60, com sede Av. Pedro Paes Azevedo, nº 488, sala 02, Salgado Filho, Aracajú - SE, CEP 49.020-450, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com o objeto deste instrumento é a apresentação de um show musical nos festejos juninos na praça matriz desta cidade de Macaúbas/BA, da banda “Calcinha Preta”, no dia 24 de junho de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 0627/2019-I, qual gerou este instrumento. Vigência de 22-05-2019 a 30-08-2019.
Macaúbas, 22 de maio de 2019.